



OFÍCIO Nº. 140/2021/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 10 de setembro de 2021.

À Licitante

ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.206.966/0001-04

A/C: Sr. Itamar Jesus Pimenta Junior

Representante

Email: itamarjpj@econst.com.br

Assunto: Convocação nos termos do art. 48 §3º da Lei 8.66/93 – **Tomada de Preços n.º 09/2021** que tem por objeto a seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua Edimácimo Alves da Silva, s/nº, Campo do Grêmio Bairro: Vila Arthur, Várzea Grande /MT, CEP 78140-446, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 10652/2014.

Prezado Senhor,

Considerando a análise do Parecer Técnico (em anexo), do conjunto de documentos apresentados no envelope de proposta de preços apresentada por Vossa Senhoria junto ao Certame da Tomada de Preços n.º 09/2021, foi constatado que a proposta (Resumo da Proposta, Planilha Orçamentária de preços, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI, Composição Próprias, Composições de Custo Unitário, Planilha de Encargos Sociais ou Mídia Digital) apresentada não está de acordo com as especificações descritas no edital e seus anexos.

Desta forma, considerando o Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:





JULGAMENTO SINGULAR 207/JJM/2019

PROCESSO Nº: 5.155-1/2019

DATA JULGAMENTO: 27/02/2019

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

REPRESENTANTE: ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

...

Decido.

...

Ressalto que a empresa Alcance apresentou os menores valores para os lotes 2 e 3 do certame, cuja finalidade é a construção das unidades básicas de saúde. Com a sua desclassificação, as empresas habilitadas que apresentaram os menores valores na sequência foram declaradas vencedoras. Noto que haveria um aumento no valor final das obras de R\$ 193.209,77.

...

Ainda que o artigo 43, § 3º da Lei 8.666/1993, admita a "promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta", ou seja, que a desatenção ao edital proíbe posterior inclusão de documentos, a jurisprudência nacional tem considerado que falhas meramente formais cometidas pelos licitantes, que possam ser supridas por informações já disponibilizadas ou que não repercutam concretamente, não autorizam a inabilitação ou a desclassificação de propostas, ao contrário, autoriza que a Administração releve certas falhas meramente formais ou que tais falhas sejam saneadas.

Considerando o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União:





ACÓRDÃO 898/2019 - PLENÁRIO

Relator: BENJAMIN ZYMLER

Processo: 003.560/2019-8

Tipo de processo: REPRESENTAÇÃO (REPR)

Data da sessão: **16/04/2019**

Número da ata: 12/2019 - Plenário

....

VOTO

....

13. Conforme deixei consignado no estágio anterior deste processo, **em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar proposta com erros formais ou vícios sanáveis não enseja a sua desclassificação, podendo ser corrigidos com a apresentação de nova proposta desprovida dos erros.** Nesse sentido, há remansosa jurisprudência desta Corte de Contas, a exemplo do Acórdão 2.239/2018-Plenário, em que o TCU entendeu ser irregular a desclassificação de proposta vantajosa à administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.

14. Trata-se de entendimento há muito tempo sedimentado no âmbito das contratações públicas, sendo, inclusive, objeto de normatização pela IN SEGES nº 5/2017, que prevê em seu subitem 7.9. que **"erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação"**. (grifo nosso)

Considerando que os itens 11.23 e 11.23.1 do Instrumento Convocatório, e art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93 estabelecem a promoção de diligência:





11.23. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

11.23.1. A propostas de preços e planilhas anexas poderão ser ajustadas pelo licitante, no prazo **de 02 (dois) dias úteis** contados a partir do envio da convocação via e-mail, informado no envelope e/ou ato da sessão pública, desde que não haja majoração do preço proposto e não altere sua colocação no certame.

11.23.2. O não-ajuste da proposta de preços no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito de classificação e/ou contratação.

Diante do acima exposto, a Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o princípio do interesse público e visando a economicidade para a Administração, **CONCEDE** a empresa **MARTINS ENGENHARIA**, o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação se possui interesse, via ofício, e apresentação de nova proposta de preços, **desprovida dos erros, sem a majoração do preço ofertado e sem alteração de sua colocação no certame.** devidamente impressa e assinada, conforme item 11.6 do Edital e legislação vigente.

O prazo para resposta a esta convocação e apresentação da proposta retificada, é de 02 (dois) dias úteis, a contar de 13/09/2021 que se encerrará as 18:00hs do dia 14/09/2021.

Atenciosamente,

Elizangela Batista de Oliveira

Presidente da CPL

Carlino Benedito Custódio Araújo

Membro da CPL

Sergio Mesquita de Ávila Neto

Membro da CPL





ANEXO

PARECER EQUIPE TÉCNICA





PROC. ADM. Nº. 727718/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2021

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

Várzea Grande, 08 de setembro de 2021.

Referente: Tomada de Preços nº. 09/2021

Processo Administrativo: 727718/2021

Objeto:

O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua Edimácimo Alves da Silva, s/nº, Campo do Grêmio Bairro: Vila Arthur, Várzea Grande /MT, CEP 78140-446, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 10652/2014.

Em atenção ao contido na CI nº. 148/2021/SUPPLIC/SAD onde a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, solicita análise das propostas de preços e emissão de parecer técnico conclusivo para subsidiar a Comissão Permanente de licitação, e a continuidade do presente procedimento licitatório.

1 – A empresa **MARTINS ENGENHARIA** – apresentou divergência ao realizar a aplicação do BDI sobre a maioria dos valores unitários, além de alterar a numeração e nomenclatura dos itens da planilha licitada. Sendo assim a licitante deixou de atender o disposto do **Item 12.4 na alínea a) do Edital**. Senão vejamos:

12.4. A proposta de preços deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas-extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente; encargos sociais; BDI; etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:

a) Planilha Orçamentária de preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.

PLANILHA LICITANTE:

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					53.837,62	3.43 %
1.1	CP - REM - Próprio	Placa de obra - padrão Governo Federal	M²	6	407,47	520,33	3.121,56	0,30 %
1.2	CP-REM-02 Próprio	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1	1.344,55	1.717,00	1.717,00	0,11 %
1.3	CP-REM-02 Próprio	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO	UN	1	1.494,99	1.890,33	1.890,33	0,12 %
1.4	CP-REM-03 Próprio	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESCOPO	UN	1	1.434,50	1.890,33	1.890,33	0,12 %
1.5	CP-REM-04 Próprio	BARRAÇÕES PROVISÓRIOS, DEPOSITO, ESCRITÓRIO, VESTIÁRIO E REFEITÓRIO COM PISO QUEBRADO	M²	40	875,22	1.117,05	44.706,00	7,88 %
2		SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)					13.902,04	0,90 %

PLANILHA LICITANTE:

3.5.9	CP - GRD 01 TP9	Proprío	Gradi metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	M²	69,79	280,07	357,64	24.956,69	1,61 %
3.5.10	CP - GRD 02 TP9	Proprío	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	M²	20,52	413,13	527,56	10.825,53	0,70 %
3.5.11	CP - GRD 03 TP9	Proprío	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura - fornecimento e instalação	M²	154,44	452,06	577,28	94.927,92	6,11 %
3.5.12	CP - GRD 04 TP9	Proprío	Portão de abrir com gradi metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	M²	13,5	280,07	357,64	4.828,14	0,31 %

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 - Fone: (65) 3688-8000





PROC. ADM. Nº. 727718/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2021

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

ANALISE DA ADMINISTRAÇÃO:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. SEM BDI (LICITANTE)	PREÇO UNIT. (R\$) COM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
1.1	CP-REM-05	PRÓPRIA	Placa da obra - padrão Governo Federal	M2	6.00	807,47	R\$ 520,34	R\$ 2.444,82	R\$ 3.122,04
1.2	CP-REM-01	PRÓPRIA	Instalação provisória de água	UN	1.00	1.344,56	R\$ 1.717,00	R\$ 1.344,56	R\$ 1.717,00
1.3	CP-REM-02	PRÓPRIA	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	UN	1.00	1.484,98	R\$ 1.896,32	R\$ 1.484,98	R\$ 1.896,32
1.4	CP-REM-03	PRÓPRIA	Instalações provisórias de esgoto	UN	1.00	1.484,98	R\$ 1.896,32	R\$ 1.484,98	R\$ 1.896,32
1.5	CP-REM-04	PRÓPRIA	Barracões provisórios (dep. escritório, vesti. e refeitório) com piso cimentado	M2	40.00	875,22	R\$ 1.117,65	R\$ 35.008,80	R\$ 44.796,00
						VALOR TOTAL	R\$	41.768,15	R\$ 53.337,69

ANALISE DA ADMINISTRAÇÃO:

3.6			VIDROS						
3.6.1	CP-VID-01	PRÓPRIA	Vidro liso temperado incolor, esp. 6mm- fornec. e instalação	M2	243,80	R\$ 295,4900	R\$ 377,34	R\$ 72.040,46	R\$ 91.995,49
3.6.2	CP-VID-02	PRÓPRIA	Vidro liso temperado incolor, esp. 10mm- fornec. e instalação	M2	11,40	R\$ 413,8500	R\$ 528,48	R\$ 4.717,89	R\$ 6.024,67
3.6.3	CP-ESP-01	PRÓPRIA	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	M2	21,20	R\$ 473,4800	R\$ 604,63	R\$ 10.075,65	R\$ 12.866,52
3.7			ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO						
3.7.1	CP-GRD-01	PRÓPRIA	Gradil metálico e tela de aço galvanizado - inclusive pintura - fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	M2	69,79	R\$ 289,07	R\$ 357,65	R\$ 19.546,08	R\$ 24.960,39
3.7.2	CP-GRD-02	PRÓPRIA	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura - fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	M2	20,52	R\$ 413,13	R\$ 527,56	R\$ 8.477,42	R\$ 10.825,53
3.7.3	CP-GRD-03	PRÓPRIA	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura - fornecimento e instalação	M2	164,44	R\$ 492,06	R\$ 577,28	R\$ 74.336,74	R\$ 94.927,92
3.7.4	CP-GRD-04	PRÓPRIA	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura - fornecimento e instalação	M2	13,50	R\$ 289,07	R\$ 357,65	R\$ 3.780,94	R\$ 4.828,27

Tal divergência apontada persiste no decorrer da planilha orçamentaria nos itens **1.1, 1.4, 3.4.1, 3.4.2, 3.4.3, 3.7.1, 3.7.4, 5.2, 6.1.5, 6.1.11, 8.2, 9.1, 9.5, 9.8, 11.1, 11.2, 11.16, 12.5, 12.21, 13.5.8, 13.5.12, 15.1.2, 15.4.3, 15.5.1, 16.1, 16.3, 18.1.1, 24.3.3, 25.4, 26.2 e 26.4**. Com isso, haverá alteração do valor final da proposta de preço apresentado pela licitante.

2 – A empresa **ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** – apresentou a proposta de preço com **SINAPI MARÇO 2021**. Diferente da atual planilha licitada, a empresa licitante mantém o **item 7.3 – 88486** da planilha orçamentaria onde o código não consta mais na **SINAPI ABRIL 2021**, a qual está sendo utilizada neste certame licitatório. Senão vejamos:

PLANILHA LICITANTE REFERÊNCIA SINAPI-MT MARÇO 2021, ITEM 7.3 DA PLANILHA ORÇAMENTARIA:

7.3	88486	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	M2	498,03	R\$ 11,02	R\$ 14,07	R\$ 5.488,29	R\$ 7.007,28
7.1	CP-PIN-01	PRÓPRIA	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	M2	1331,08	R\$ 29,41	R\$ 37,55	R\$ 39.147,06	R\$ 49.982,05
7.2	88485	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes int., ext.	M2	2715,32	R\$ 11,44	R\$ 14,60	R\$ 31.063,26	R\$ 39.643,67
7.4	CP-PIN-02	PRÓPRIA	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em eq. de madeira	M2	107,10	R\$ 11,40	R\$ 14,55	R\$ 1.220,94	R\$ 1.558,30
7.5	CP-PIN-03	PRÓPRIA	Pintura em esmalte sint. 02 demãos em rodameio de madeira	M2	19,13	R\$ 10,88	R\$ 13,89	R\$ 208,13	R\$ 265,71
7.6	CP-PIN-04	PRÓPRIA	Pintura epoxi - 02 demãos	M2	172,17	R\$ 32,69	R\$ 41,74	R\$ 5.628,23	R\$ 7.186,37
						VALOR TOTAL	R\$	82.756,91	R\$ 105.643,38

PLANILHA LICITADA REFERÊNCIA SINAPI-MT ABRIL 2021, ITEM 7.3 DA PLANILHA ORÇAMENTARIA:

7.3	88488	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	M2	498,03	R\$ 12,78	R\$ 16,32	R\$ 6.364,82	R\$ 8.127,84
7.1	CP-PIN-01	PRÓPRIA	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	M2	1331,08	R\$ 29,41	R\$ 37,55	R\$ 39.147,06	R\$ 49.982,05
7.2	88485	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes int., ext.	M2	2715,32	R\$ 11,44	R\$ 14,60	R\$ 31.063,26	R\$ 39.643,67
7.4	CP-PIN-02	PRÓPRIA	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em eq. de madeira	M2	107,10	R\$ 11,40	R\$ 14,55	R\$ 1.220,94	R\$ 1.558,30
7.5	CP-PIN-03	PRÓPRIA	Pintura em esmalte sint. 02 demãos em rodameio de madeira	M2	19,13	R\$ 10,88	R\$ 13,89	R\$ 208,13	R\$ 265,71
7.6	CP-PIN-04	PRÓPRIA	Pintura epoxi - 02 demãos	M2	172,17	R\$ 32,64	R\$ 41,68	R\$ 5.619,62	R\$ 7.176,04
						VALOR TOTAL	R\$	83.623,83	R\$ 106.753,81

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.º 2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 - Fone: (65) 3688-8000





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

Além disso, a licitante também informa no início das suas planilhas o preço base utilizado "SINAPI/MT MARÇO COM DESONERAÇÃO/2021", senão vejamos:

PLANILHA LICITANTE REFERÊNCIA SINAPI-MT MARÇO 2021:

	ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	SUP. DE LICITAÇÃO PMVG FIS.  ASSINATURA	SUP. DE LICITAÇÃO PMVG FIS.  ASSINATURA
			
OBRA: FINALIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 PADRÃO FNDE E URBANIZAÇÃO.			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE			
ENDEREÇO: RUA EDIMACIMO ALVES DA SILVA, S/Nº, CAMPO DO GRÊMIO BAIRRO: VILA ARTHUR, CEP 78140-448			
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT			
PREÇO BASE: SINAPI/MT MARÇO COM DESONERAÇÃO/2021			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			

PLANILHA LICITADA REFERÊNCIA SINAPI-MT ABRIL 2021:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE <i>Mais por Você. Mais por Várzea Grande.</i>	154 Anos 1901 VG
OBRA: FINALIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 PADRÃO FNDE E URBANIZAÇÃO.			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE			
ENDEREÇO: RUA EDIMACIMO ALVES DA SILVA, S/Nº, CAMPO DO GRÊMIO BAIRRO: VILA ARTHUR, CEP 78140-448			
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT			
PREÇO BASE: SINAPI/MT ABRIL COM DESONERAÇÃO/2021			

Sendo assim a licitante deixou de atender o disposto do **Item 12.4 na alínea a)** do Edital.

- 12.4.** A proposta de preços deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (Locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas-extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente; encargos sociais; BDI; etc.), e **ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:**
- a) Planilha Orçamentária de preços,** preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.


Fouad Bassim Chokr
Engenheiro Civil
CREA MT 045144


Vitor Gustavo Verhalen
Engenheiro Civil
CREA - MT 49989



Signatário 1: CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO
Assinado com (Senha) por CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO em 10/09/2021 às 14:39 de Brasília
Signatário 2: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
Assinado com (Senha) por ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA em 10/09/2021 às 14:39 de Brasília
Signatário 3: SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO
Assinado com (Senha) por SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO em 10/09/2021 às 14:39 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: MS5MWmLPXq



MS5MWmLPXq